

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

1

2

3

No décimo segundo dia de novembro de dois mil e vinte, guarta-feira, as 09:30, no **Google Meet**, foi realizada a 3ª reunião extraordinária do ano de 2020 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guacu e Pardo (CBH Mogi/Pardo - GD6). Na reunião estiveram presentes 27 (vinte e sete) membros, representando 27 (vinte e sete) Instituições. Estiveram presentes os membros da Diretoria: Presidente Rogério Araújo Dias (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE), Secretário Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD), Secretária Adjunta Rafaela Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé); e os Conselheiros: Rodrigo Paiva de Castro (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais -CBMMG), Ruben César Alvim Vieira (Instituto Mineiro de Águas - IGAM), Aparecido Venâncio Martins (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), Acássio José Paese (Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG), Renato Pan (Instituto Estadual de Florestas - IEF), Giovani Adilson Grande (Secretaria de Estado de Saúde - SES), Mateus Felipe da Costa (Prefeitura Municipal de Bom Repouso); Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas), Antônio Carlos Alvisi (Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), Bruno de Paula Pereira (Prefeitura Municipal de Andradas), Frederico Luiz Pereira (Prefeitura Municipal de Muzambinho), Sérgio Luis Resende (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA), Renato Noqueira Pizol (Alcoa Alumínio S/A), Fábio Augusto Zincone (DME Energética S.A.), Laene Fonseca Vilas Boas (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG), Silvana Vieira Martins (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – DMAE), Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

32 do Planalto de Poços de Caldas - ASMIPC), Antônio Carlos Sales 33 (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas -34 ASSEA), José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável 35 - APS), Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi (Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande), Maria 36 37 Teresa Mariano (Sociedade Mineira de Cultura - Pontifícia Universidade 38 Católica de Minas Gerais - PUC/MG Campus Poços de Caldas), Ângela 39 Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional de Engenharia e 40 Agronomia de Minas Gerais - CREAMG), Valnei José de Melo (Nascentes 41 do Alto do Rio Pardo e seus afluentes - NARP), Claudiomir Silva Santos 42 (Instituto Federal do Sul de Minas - Campus Muzambinho). Convidados: Leandro Martins de Melo (Presidente da NARP), Marina de Melo 43 44 (Responsável Técnica Outorga), Rafael Batista Gontijo (IGAM), Leandro 45 Calil (IGAM). Item 1. Abertura da reunião: A reunião foi aberta pelo Presidente 46 Rogério Araújo Dias o qual agradeceu a presença de todos ali presentes de 47 forma online e desejou uma boa reunião a todos. Item 2. Execução do Hino 48 Nacional: O Presidente convidou todos a cantarem o Hino Nacional do Brasil. 49 Item 3. Leitura e aprovação das atas: Foi realizada a aprovação da ata da 50 reunião do dia 15/10/2020, com algumas sugestões de alterações sugeridas pelos conselheiros Ângela Maria (CREA), Silvana (DMAE) e José Edilberto da 51 52 Silva Resende (APS). Item 4. Deliberação processos de outorga Pollo Engenharia e Antônio Ângelo Rocha: Processo nº 40252/2019: O presidente 53 54 do comitê, Rogério Araújo Dias (ASSEMAE) solicitou que o coordenador da Câmara Técnica de Outorga falasse a respeito das outorgas. O coordenador da 55 56 Câmara Técnica começou dizendo a respeito do processo de outorga do Sr. Antônio Ângelo Rocha, onde deu detalhes sobre o processo de canalização e 57 58 informações sobre o local. Disse também que discordam do processo, mas do 59 ponto de vista da legalidade, especificamente outorga, não há muito o que dizer 60 e fazer. O Presidente, Rogério (ASSEMAE), perguntou então se nesse caso, a 61 sugestão da Câmara Técnica é de aceitação. Juvenal (SEMAD) disse que temos 62 todas as restrições possíveis ao tipo de intervenção que ocorreu, mas que do

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

# Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

ponto de vista da legalidade do instrumento outorga, sem entrar em outras questões, aparentemente o canal comporta. A palavra foi passada para Ângela Maria (CREA) onde agradeceu a disponibilidade de estar presente na reunião e esclareceu que o parecer feito por ela, foi destinado ao Coordenador da Câmara Técnico, para consolidar o parecer final. Disse que a respeito dos cálculos de vazão, não há nada a se falar e que aparentemente essa canalização não apresenta riscos às áreas sujeitas a inundação do município. Lembrou que não temos prioridade de uso no Plano Diretor, não temos enquadramento, não temos a necessidade de preservação de usos múltiplos explicitados em deliberação normativa do comitê. Informou que invocou esses pontos para consolidar um parecer. Disse que indicou que o processo fosse enviado à SUPRAM para aprovação única desse órgão, pois a gente carecia de maiores elementos para dizer serem contrários à canalização. Disse que nesse caso ficou em suspenso essa conclusão. Disse que é um ponto de confluência do que falta no município, o Plano de Micro Bacias do município. Disse que a canalização proposta da vazão não houve nenhum evento em que essa canalização tenha provocado algum efeito agravante nem a montante nem a jusante. Informou que nesse caso irá abster. Maria Teresa (PUC-MG) disse que mais uma vez estamos legitimando coisas erradas que são feitas anos após anos. Disse concordar com a Ângela que a SUPRAM tem que assumir esse tipo de procedimento. Informou que se aprovar essa outorga, outros empreendimentos que estão irregulares, vão querer regularizar. Disse que irá abster também e que devemos ser conscientes do que estamos fazendo e relembrou do caso do Supermercado Bretas. A representante da PUC-MG disse que não dá mais para aceitar irregularidades. Disse que se essa outorga for aprovada, virão outras outorgas para tentar regularizar a situação de pessoas que já agrediram o meio ambiente. Informou que a tendência vai ser acabar canalizando o córrego inteiro e disse ser contra canalização de rios. Disse que devemos fazer nosso papel de conselheiros. A Palavra foi passada para a técnica do IGAM, Marina, onde ressaltou que não existe aprovação única pela SUPRAM ou pelo IGAM. Disse que o IGAM elabora um parecer e encaminha para o CBH e caso o comitê não delibere, o processo

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

# Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

é encaminhado para o CERH. Disse que as questões técnicas da canalização estão dentro dos conformes. Informou que não tem nenhum impedimento legal para que não exista uma canalização fechada no local. O conselheiro da APS, José Edilberto, manifestou através de um parecer que foi realizado por ele e questionou ao Leandro Calil qual foi a demanda que recebeu do titular do IGAM. Leandro informou que o que foi solicitado pelo Tiago para acompanhar e prestar apoio à Marina. José Edilberto disse que a ausência do IGAM tem afetado as atividades do comitê e que precisamos de acompanhamento do IGAM. Disse não concordar com a canalização e que está escrito em seu parecer. Informou que se validar essa outorga, outras outorgas aparecerão. Informou que é o dever do IGAM manter sistema de fiscalização de uso das águas da bacia, com a finalidade de capitular infrações, identificar infratores e representá-los perante os órgãos do sistema competentes para a aplicação de penalidades e disse que não houve a fiscalização do local antes da aquisição do solicitante. Disse que estão com legislação bastante suficiente para que no passado, tivesse ocorrido uma fiscalização e que agora não devemos regularizar essa situação. Lembrou que temos mais um agravante que Poços de Caldas, tem a Lei nº 11.428 de 2006 que protege todo o planalto da cidade. Disse que se deve restabelecer à condição original do local, ou seja, desfazer a canalização. O convida do IGAM, Rafael, reiterou que a Marina se posiciona com relação ao parecer único. Informou que caso o comitê não se manifeste na data prevista pela DN 31, será encaminhado para o CERH. Informou que a intervenção está bem dimensionada e que os riscos à população estão minimizados. Disse querer saber, da Maria Teresa, qual tipo de irregularidade desse processo em relação ao Recurso Hídrico. Maria Teresa (PUC-MG) disse que a intervenção foi feita dentro do rio e sem autorização nenhuma e que não dá mais para olhar para algo que foi feito errado e usar o comitê para viabilizar irregularidades já cometidas. Novamente mencionou o efeito dominó, onde se autorizar esse processo, outros processos semelhantes virão. Disse que cansou disso e que usam o comitê para regularizar algo irregular e que não devemos mais abrir precedentes. Informou que o comitê não serve para punir e sim ensinar as pessoas a respeitar o meio ambiente.

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Rafael do IGAM disse que a função legal dentro do IGAM e do comitê é voltada exclusivamente à legislação e que estão amarrados ao Recurso Hídrico. Disse que com relação à intervenção em APP, pela legislação, está regularizado. Informou não ser a favor de canalização. Informou que a Ângela (CREA-MG) deixou claro que, tecnicamente, a intervenção é possível. Disse que ainda não entendeu a irregularidade desse processo. Informou que se o empreendedor realizou a obra sem os devidos documentos, está sujeito a sofrer as sanções previstas. Maria Teresa (PUC-MG) disse que em 2005 já existia legislação e essa pessoa fez a intervenção na irregularidade. Questionou ao Rafael (IGAM) se mudamos a lei para tentar colocar a irregularidade em regularidade. Rafael (IGAM) disse que sua opinião pessoal sobre a legislação não é importante para a discussão e reiterou que cada caso é um caso e que não vê irregularidade para essa outorga em si. A palavra foi passada para Juvenal (SEMAD) que disse compartilhar com a Maria Teresa (PUC-MG) sobre as nossas limitações, porém, internamente devemos articular melhor, junto ao Ministério Público, para conseguir fazer frente a determinadas situações. Disse que devemos primeiro ver nosso alcance e nossa limitação e aonde podemos complementar. Informou que devemos entender e fazer entender aos outros entes que, eventualmente, aquilo que possa ser concedível de outorga, se refere somente aquela finalidade que diz respeito ao instrumento. Disse que o fato dele ter a outorga, não o dá o direito de fazer determinadas coisas. Juvenal (SEMAD) concordou com Maria Teresa que a gente cansa de ver determinadas coisas erradas e entende que devemos buscar apoio, seja no Poder Judiciário, seja no Ministério Público para complementar nas nossas ações. O convidado do IGAM, Rafael, disse concordar com o Juvenal e reiterou que o comitê e o IGAM estão amarrados à legislação de Recursos Hídricos. Disse também ser favorável à participação do comitê nas Câmaras Técnicas. A palavra foi passada para José Edilberto (APS) que questionou ao Rafael se o mesmo conhece Poços de Caldas. Rafael (IGAM) informou conhecer sim o município. O conselheiro da APS disse que assistiu ao vivo uma pessoa ser levada pelo Rio Arrudas em Belo Horizonte e que Poços de Caldas tem um "Arrudas Mirim". Disse que se cada caso, a gente fizer um arranjo

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

# Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

para legalizar, outras outorgas virão e que Poços de Caldas está no limite com relação a drenagem Hídrica. Sugeriu que o comitê solicite à prefeitura, à Polícia Ambiental e ao IGAM todas as notificações que foram feitas nesse local e, caso não tenha nenhuma notificação, deve-se desfazer a canalização. Chamou a atenção de todos para que coloque esse momento na linha. Disse que não importa se está consolidado, é só desfazer. A palavra foi passada para Paulo Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) que questionou o Rafael (IGAM) se o Comitê deve apenas atentar a Legislação Federal ou a Municipal também. Rafael (IGAM) disse que o comitê e o IGAM devem-se atentar às legislações voltadas aos recursos hídricos, tanto federal quanto estadual. Informou não entender a responsabilidade do município nessa conjuntura legal. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que sempre escutou que a legislação mais restrita que vale. Questionou se o comitê tem que se atentar apenas aos Recursos Hídricos e não à área de APP. Rafael (IGAM) disse em todas as legislações relacionadas aos Recursos Hídricos. A palavra foi passada para Ângela (CREA-MG) que disse que olhando a Lei nº 13.199 de 1999, dos fundamentos da política, estamos fazendo gestão e disse não entender o porquê da outorga ser um instrumento de gestão e que deveria ser um instrumento acoplado à cobrança. A conselheira leu o item IV do Art. 3º da Lei nº 13.199 de 1999, e disse que estamos com um instrumento de gestão que vai contra isso e que devemos ter os fundamentos da política dentro das nossas decisões. Leu o Art. 7º do Decreto nº 41.578 de 2001 e disse que estamos discutindo algo que o decreto de 19 (dezenove) anos atrás está dizendo para o sistema gestor fazer. Rafael (IGAM) disse respeitar a opinião de todos e que é importante a atuação do comitê, além de ressaltar que a discussão é válida. A palavra foi passada para José Edilberto (APS) que leu o Art. 31º a Lei 9.433 de 1997 e disse, novamente, que quer todas as notificações sobre o processo do Antônio Ângelo Rocha. Disse que esse caso não pode ser tratado como caso isolado e sim um caso que irá repercutir para o futuro. Edilberto (APS) disse que estamos aqui para fazer a história. Disse que devem os fazer a conexão entre Federação, estado e município. Disse que se não temos elementos suficientes, necessitamos

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

#### Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

resgatar e suspender o processo. Maria Teresa (PUC-MG) e Rogério (ASSEMAE) questionaram Edilberto se ele estaria fazendo uma proposta de votação. Maria Teresa (PUC-MG) disse que não devemos ficar preso à prazos se o processo está na justica. Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que na verdade isso é uma demanda da promotoria. Questionou de quem é a responsabilidade do passivo ambiental, quando compra um imóvel. Juvenal (SEMAD) disse que pode ser comprado ou não, a dominialidade é irrelevante. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que se a questão é conta, verificar se a água passará ou não no cano, o IGAM que determina isso. A conselheira da PUC-MG, Maria Teresa, sugeriu que coloquemos a proposta do Edilberto (APS) em votação e que seria um bom momento para conversar com o judiciário. Juvenal (SEMAD) disse que devemos saber se devemos baixar em diligência e perguntou aos convidados do IGAM o que isso configura em termo de prazo. Disse que se for pro comitê só realizar conta, não é necessário encaminhar o processo ao comitê. Rafael (IGAM) disse que em relação ao judicial, são processos distintos. Disse que para baixar indiligência tem que ter um motivo relacionado à outorga, e aí sim o processo volta ao IGAM que vai avaliar e vai remeter o processo para o CBH. Informou que o que foi apresentado não tem um motivo claro para baixar indiligência. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se teria como verificar se o IGAM tinha alguma notificação sobre o caso. Rafael (IGAM) disse que não teria como verificar no momento, mas que iria encaminhar para o comitê depois. Edilberto (APS) fez uma proposta de redação e disse que se o IGAM concordar, a gente pode caminhar. Disse que uma vez que o IGAM, responsável técnico pelo parecer, não buscou essa diligência antes de manifestar e transferir para o comitê, deve assumir esse ônus e a gente caminha. Rafael (IGAM) disse que não houve vistoria da equipe do IGAM no local e que isso também não é regulamentada. Edilberto (APS) disse estar falando de causa e efeito e que uma vez que o processo vem pronto, com direcionamento e parecer favorável, com os elementos que agregaram ao processo, é uma coisa. E disse que recebeu o processo sem a diligência, que Rafael (IGAM) disse não haver. Edilberto informou também que como

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

# Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

conselheiro, sentiu a necessidade desses elementos para entender o contexto da época. Rafael (IGAM) disse que a vistoria não é obrigatória e que seguem regras. Disse também não entender baixar em diligência por causa da vistoria. Disse que o fato de ter implantado ou cometido uma infração no passado, não impede a regularização. Edilberto (APS) disse que o fundamento é único e exclusivamente na Política Nacional de Recursos Hídricos, mencionou o Art. 1º inciso 6º da Lei nº 9.433 de 1997. Reiterou dizendo que o IGAM está ausente. Rafael (IGAM) disse que por isso o processo está no comitê, visto que a votação é a participação de todos. Disse também que essas discussões devem ir para o Conselho. Leandro Calil (IGAM) disse que em relação a pergunta do Juvenal sobre a suspensão do caso, mencionou o Art. 7º da DN nº 31 de 2009, que fala sobre prazos. Informou que não há na norma, do IGAM conceder a suspensão de prazo pro comitê, visto que o IGAM não é o órgão superior hierárquico do comitê e sim o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Rafael (IGAM) disse que pode ocorrer sim a baixa em diligência, pois é regra administrativa. Disse que o prazo de 60 (sessenta) dias continua correndo mesmo com a diligência. Disse ser mais vantagem para a bacia, se a votação ocorrer na região onde está localizada a bacia. A palavra foi passada para Maria Teresa (PUC-MG) que opinou para conversar com o promotor e explicar que nesse caso pode haver aprovação e que seria uma boa oportunidade para fazer uma reunião com o promotor para explicar a situação. A palavra foi passada para Laene (FIEMG) que sugeriu pautar em outra reunião. Mas foi lembrada pelo Leandro Calil (IGAM) que seria até dia 13/11 para deliberar. Rafael (IGAM) disse que a Câmara Técnica de Outorga, que subsidia o comitê, informou que o projeto está nos conformes e continua sem entender o motivo para baixar em diligência. José Edilberto (APS) pediu a verificação do quórum e disse não ter tido acesso ao parecer da Câmara Técnica. Juvenal (SEMAD) informou que houve problema de comunicação e que o processo tecnicamente não tem problemas, mas que o questionamento é a questão conceitual, o conjunto da obra. Informou que parece que somos apenas revisores de contas e isso é ruim. Disse para colocar em votação e ponto final. Opinou que o que deve ser feito é, após essa situação,

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

reunirmos e debater a questão do Plano Diretor. Informou que, mesmo que seja concedido a outorga, isso não impede que iremos ao Ministério Público e converse. Rafael (IGAM) concordou com Juvenal e disse que o Plano Diretor tem que ser levado em consideração no processo de outorga. Laene (FIEMG) complementou dizendo que a análise feita pelo comitê, que não é a questão das contas, é olhar o Plano Diretor e ver o que é contemplado. Opinou que se deve colocar em votação senão iremos perder o prazo e a oportunidade de discutir esse processo. Rogério (ASSEMAE) disse que irá trabalhar em cima do Plano Diretor e Regimento Interno. Edilberto (APS) solicitou a verificação de quórum para poder registrar quais conselheiros estão presentes e votando. Edilberto (APS) disse que os conselheiros não tiveram acesso à todas as documentações, disse não ter recebido parecer da Câmara Técnica, que o encaminhamento do IGAM chegou de forma incompleta para o comitê resolver e todos esses itens são determinantes para esse e para os próximos processos. Juvenal (SEMAD) disse não haver fundamento na fala de Edilberto (APS), que a Câmara Técnica tem a função de orientar e que a documentação entregue pelo IGAM, foi perfeita. Disse não ter motivo para deixar de votar e que não adianta ficar postergando. A conselheira Ângela (CREA-MG) disse concordar que o parecer não foi enviado e foi explicitado pelo Coordenador durante a reunião. Informou que o "Não" remete o processo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que não tem nada de demérito, o comitê remeter ao Conselho em caso de muitas dúvidas. Foi então realizada a votação do processo nº 40252/2019, onde os conselheiros Ruben César Alvim Vieira (IGAM), Juvenal Nogueira Marques (SEMAD), Sérgio Luis Resende (COPASA), Renato Nogueira Pizol (ALCOA) e Laene Fonseca Vials Boas (FIEMG) votaram a favor do processo de outorga. Já os conselheiros Giovani Adison Grande (SES), Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas), Frederico Luiz Pereira (Prefeitura Municipal de Muzambinho), José Edilberto da Silva Resende (APS), Kelly Ribeiro de Andrade Almeida (ARPA), Maria Teresa Mariano (PUC-MG), Ângela Maria Martins Marques dos Santos (CREA-MG), Valnei José de Melo (NARP) e Claudiomir Silva Santos (IF Muzambinho) votaram contra o processo de outorga. Os conselheiros Rodrigo



281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Paiva de Castro (CBMMG), Acássio José Paese (PCMG), Rafaela Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé), Rogério Araújo Dias (ASSEMAE) <u>abstiveram</u> seu voto no processo de outorga. Com isso foi indeferido o processo nº 40252/2019. Foi solicitado pela conselheira Kelly Ribeiro (ARPA) a cópia da gravação da reunião.

Processo nº 44848-2016: O presidente do Comitê, Rogério Araújo Dias (ASSEMAE), solicitou que o coordenador da Câmara Técnica, Juvenal (SEMAD), começasse falando sobre o processo. O coordenador disse que era um processo da Pollo Engenharia referente a um rebaixamento de lençol freático. Informou localizar na área de influência de recarga hídrica das fontes, próximo à Praça Dom Pedro II, conhecida como Praça dos Macacos. Disse que por conta da construção de dois andares de garagem, houve rebaixamento do lençol freático, gerando aproximadamente 400 m<sup>3</sup> de água por dia, que são jogadas na rede pluvial. Informou ser muito triste em um momento de estiagem, esteja jogando esse volume de água pura na rede pluvial. Disse que a obra foi aprovada pelo município, o empreendedor realizou a construção e deu entrada no pedido de outorga. Disse estar indignado com o processo, pois não é ambientalmente correto. Disse que temos que criar um mecanismo interno para agilizar. Laene (FIEMG) disse que deve alinhar isso com a prefeitura de Poços de Caldas, já que o caso foi aprovado pela prefeitura do município. Falou que quem for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ser a favor do indeferimento, e no parecer vai constar as justificativas. Rafael (IGAM) disse que a Câmara Técnica analisou o processo e foi contra e elencou os motivos dentro do parecer e na votação, cada conselheiro vai justificar. Rogério (ASSEMAE) disse que quem for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ter uma justificativa. Rafael (IGAM) disse que está auxiliando para fazer uma deliberação justa e um indeferimento tranquilo, para não restar dúvidas e garantir o direito do contraditório. Disse também que tem procedimentos para serem seguidos. Laene (FIEMG) concordou com Rafael dizendo que temos alguns ritos para seguir, para que isso flua melhor, por isso tem deliberação e regramento para nortear. José Edilberto (APS), questionou ao Rafael (IGAM) qual o número da

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Lei Municipal que protege o polígono em torno das águas termais de Poços de Caldas. Rafael (IGAM) disse que não tinha essa informação e se colocou a disposição, junto ao IGAM, para verificar. Edilberto (APS) disse que o conselheiro que está ausente da reunião, que recebeu essa lei, deveria ter informado ou então estar participando da reunião. Disse que um dos motivos do acompanhamento pelo indeferimento dessa outorga reside nessa falta de rotina internalizada dentro do próprio comitê e regrada pelo IGAM. Disse que vota pelo indeferimento do processo. Marina do IGAM, disse que não teve acesso ao parecer da Câmara Técnica. José Edilberto (APS) disse que tem várias inconsistências por deficiência nossa. Juvenal (SEMAD) informou que foi enviado sim a análise feita pela Ângela e o parecer da URGA. Disse que em relação ao perímetro de proteção, o parecer da URGA aborda a questão de recarga dos aquíferos. Disse que não construímos mecanismos legais no Plano Diretor para impedir esse tipo de coisa e que não adianta terceirizar problema. Disse que nesse processo discorda totalmente do uso, mas que já está feito. Propôs que o comitê e a diretoria vão ao Ministério Público, ao município procurar quem de direito, pois não sabemos até que ponto eles têm conhecimento. Rogério (ASSEMAE), presidente do comitê, lembrou que houve um outro rebaixamento de lençol freático e que deve ser trabalhado em cima no Plano Diretor, para propor e aconselhar, para ter um embasamento legal. Edilberto (APS) concordou com o Juvenal (SEMAD) e concluiu que a Ângela mencionou uma legislação que não era conhecida pelo pessoal do IGAM, nesse processo deveria devolver para URGA pois não foi considerado isso. Juvenal (SEMAD) disse que a Lei protege a recarga dos aquíferos e o parecer da Marina (IGAM) foi conclusivo que não há comprometimento e que ele não entende nada disso. Concluiu que, se não tiver algo para contrapor, não há o que ser feito. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se a Marina (IGAM) quando realiza as análises, se ela leva em consideração apenas a legislação estadual. Marina (IGAM) informou que sim, estadual e Federal. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou sobre a municipal. Marina do IGAM disse que não avaliou a legislação municipal nesse parecer de outorga. Juvenal (SEMAD) disse que a



## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

questão é que a legislação que fala de outorga, é de atribuição do estado. Disse que o que a URGA analisa, não abarca os efeitos sinérgicos, que são a nossa grande preocupação. José Edilberto (APS) mencionou leis sobre uso racional e de águas subterrâneas do estado. Foi aberta a votação para o processo n o 44848-2016 e o conselheiros Ruben César Alvim Vieira (IGAM) votou <u>a favor</u> da aprovação do processo de outorga, justificando seu voto com o parecer da URGA. Já os conselheiros Juvenal Nogueira Marques (SEMAD), Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas), Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), Rogério Araújo Dias (ASSEMAE), José Edilberto da Silva Resende (APS) e Valnei José de Melo (NARP) votaram <u>contra</u> o processo de outorga, justificando seus votos através do parecer da Câmara Técnica. Os conselheiros Sérgio Luis Resende (COPASA) e Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi (ARPA) <u>abstiveram</u> seu voto nesse processo.

Item 5. Apresentação Projeto Rede de Vigilância da Água: Foi iniciado a apresentação do projeto "Rede de Vigilância da Água" realizado pelos conselheiros Ângela Maria (CREA-MG) e José Edilberto (APS). Ângela (CREA-MG) informou que se trata de um roteiro e sugestão ao comitê para ser uma proposta de inicio de discussão na Câmara Técnica de Meio Ambiente. O objetivo do trabalho é "formar uma rede de voluntários de observação das águas dos rios da Bacia com treinamento para coleta de água para análise", Ângela disse pensaram nesse projeto pois estão preocupados com a questão, que vem ocorrendo, de chegar uma denúncia, porem o evento já ocorreu, além de não saberem se foi feito boletim ou não. Foi realizado a apresentação da sugestão pela Ângela (CREA-MG). A apresentação completa está disponível no link:

https://youtu.be/qdfIY-Un4fw

O presidente Rogério (ASSEMAE) parabenizou os conselheiros pelo trabalho e disse ser bem pertinente, que essa proposta deve ser trabalhada sim e que precisamos disso mesmo. Juvenal (SEMAD) parabenizou também e disse que isso é ser proativo. Completou que não dá para o estado ter olhar para os nossos problemas específicos se a gente não os levantar de forma propositiva. Laene (FIEMG) parabenizou também os conselheiros, disse que devemos trabalhar em



374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

# Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

cima dos projetos e propor para encaminhar e dar andamento para não deixar parar. O convidado Leandro Martins (presidente da NARP) parabenizou também os conselheiros e disse ter ficado muito feliz com a iniciativa. Valnei José (NARP) disse que começaram a contatar em particular, futuros gestores públicos, para inteirar e somar com as nossas forças.

Item 6. Discussão sobre as questões da Comissão Técnica acompanhamento da INB: Valnei (NARP) sugeriu como ponto de pauta a poluição das águas por radionuclídeos. Juvenal (SEMAD) disse que estamos com uma demanda muito grande e que temos que pegar aquilo que temos condição de começar e terminar, e essa pauta sugerida, é algo muito grande e não depende apenas de nós. Valnei (NARP) disse que esse assunto é algo muito urgente e que é algo exequível. Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se o comitê tinha informações de ações sobre o evento que ocorreu na INB. Rogério (ASSEMAE) informou não ter nenhuma informação e nenhum retorno. José Edilberto (APS) disse que disponibilizou o link da audiência pública sobre o tema da INB e do evento não-usual. Disse que não acessou recentemente o Ministério Público, e o que não está ocorrendo é trazer um representante da INB ao comitê e que isso seria muito positivo. Para consultar o processo da INB pela plataforma do SEI, pode-se acessar e pesquisar pelo nº 2240.01.0002317/2019-29. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se não teve autuação da empresa e qual é a manifestação do IGAM referente ao assunto. José Edilberto (APS) disse que essa autuação depende do Ministério Público, de uma "nova tragédia" ou fiscalização, e isso é de competência Federal. Rogério (ASSEMAE) questionou se a sugestão seria convidar algum representante da INB para prestar esclarecimentos. José Edilberto (APS) disse que houve uma audiência pública sobre possível contaminação radiativa nas águas. Disse que todo o material que a INB disponibilizou está no site da Câmara. José Edilberto (APS) disse que questionou ao presidente da Câmara, na época, se iriam contratar algum profissional para realizar a análise desse caso para a prefeitura de Poços de Caldas. Para acompanhamento do caso no Ministério Público Federal clique aqui. Para

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

## Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

acessar todos os documentos disponibilizados pela INB para a Câmara Municipal de Poços de Caldas clique aqui. Para acessar o vídeo da Audiência Pública sobre contaminação na água em nosso município clique aqui. O conselheiro da APS sugeriu que podemos pedir uma manifestação do Ministério Público para atualizar o comitê e perguntar à INB se irá trazer alguém para o comitê. Lembrou também do recente episódio da água com coloração verde no município de Caldas e disse que agora seria o momento de a gente provocar uma investigação. Juvenal (SEMAD) disse que tem que acionar a Subsecretaria de Fiscalização Ambiental Integrada. Informou que a sua opinião é que se monte uma estação de monitoramento abaixo da INB. José Edilberto (APS) disse que, realmente, não devemos provocar agora e que devemos fazer o que foi sugerido pelo Juvenal (SEMAD). Ângela (CREA-MG) questionou se a Polícia Ambiental respondeu se fez B.O. ou não. José Edilberto (APS) lembrou que o conselheiro da Polícia Ambiental disse que se o comitê precisar do B.O., é só solicitar oficialmente. Ângela (CREA-MG) questionou por que a empresa não pode fazer um relatório suscinto para a sociedade. José Edilberto (APS) disse que está na Moção e que questionou a vereadora e não obteve resposta. Ângela (CREA-MG) falou que tem que ser uma ação conjunta do estado de São Paulo e estado de Minas Gerais. Disse que são vários motivos a serem discutidos, seja segurança da barragem, seja os depósitos de material radiativo, seja os escapes para drenagem. Disse que ações devem ser tomadas a fim de provocarmos os governos dos estados. Valnei (NARP) disse que gostaria de fazer parte de uma comissão, de conversar com os municípios mineiros e paulistas. Valnei (NARP) disse que se fosse possível, incentivar as prefeituras de Minas Gerais e São Paulo e expor, mostrando que existe esse problema e se propôs a fazer parte disso. Ângela (CREA-MG) discordou dizendo que o comitê é um colegiado, é deliberativo e normativo e não podemos ter ações executivas. Rogério (ASSEMAE) sugeriu que fizesse um ofício questionando a Polícia a respeito das denúncias realizadas. Juvenal (SEMAD) disse que o que devemos fazer é coletar a água e analisar. Encontrar uma maneira de viabilizar a análise e coleta do material do local. Sugeriu para juntar com o Ministério Público Federal e que



436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

# Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

tentemos fazer com que o Fundo de Direito de Fusos banque algumas amostras. A palavra foi passada para José Edilberto (APS) disse para marcar uma reunião e convidar a SEMAD para conversar sobre esse tema. Juvenal (SEMAD) disse que não irá resolver nada e que precisamos de atuação objetiva. Kelly Ribeiro (ARPA) deixou o site da empresa que representa (https://arpariogrande.org.br/) e disse que trabalham de recursos do Ministério Público advindo de TAC's (Termo de Ajustamento de Conduta). Disse que recentemente receberam um ofício solicitando perícia urgentemente, pois poderia não estar mais contaminada em outro dia. Informou que a ARPA pode nomear perito sem abertura de edital em casos extremos, quando solicitado pelo promotor. Item 7. Discussão sobre denúncia feita por Sr Valnei, representante da NARP, referente à água turva em um Córrego no município de Santa Rita de Caldas: Leandro Martins (presidente da NARP) questionou se houve alguma resposta, algum documento que possa subsidiar para que a NARP entre com uma ação junto ao Ministério Público. Informou que após a visita da Polícia Ambiental, houve mais duas ou três descargas de rejeitos no Córrego. Informou que a empresa responsável pela contaminação possui dois CNPJ e responde uma ação. Informou que foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público e que foi um morador que levou a empresa para o Ministério Público. Disse que devemos dar continuidade no projeto apresentado pela Ângela (CREA-MG) e José Edilberto (APS), para agir com mais agilidade, além de ter autonomia para realizar a vigilância. Juvenal (SEMAD) sugeriu que utilizassem o disque denúncia da SEMAD para realizar a denúncia. Item 8. Assuntos Gerais: José Edilberto (APS) disse sobre a participação do comitê na Comissão das Águas em Poços de Caldas e informou que os únicos que manifestaram foram os vereadores e o DMAE, pois havia outro evento em seguida e não haveria tempo para discussão. Informou também que a reunião foi falta de água em Poços de Caldas e que foi preparado para falar sobre a falta de água no município e ações. Mas o que foi debatido foi política e falta de recursos. Rogério (ASSEMAE) falou sobre adiantamento da

reunião ordinária que ocorreria no dia 08/12/2020 para deliberar o processo de



Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

466	Outorga nº 2874-2020. Ficou decidido cancelar a reunião do dia 08/12/2020 e
467	remarca-la, com caráter extraordinário, para o dia 04/12/2020. Ângela (CREA-
468	MG) sugeriu que controlássemos o tempo de fala de cada um, para não estender
469	a reunião. Item 9. Encerramento: Nada mais a ser debatido, foi encerrada a
470	reunião às 14:30h.